



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6896 - Quinta-feira, 1 de dezembro de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 **Publicação:** Sexta-feira, 2 de dezembro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.315, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que "denomina Caio Fernando Abreu o logradouro cadastrado conhecido como Via Tráfego Compartilhada Q – Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 13.315, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4595_ce_386649_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.755, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 21.968.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais)."

DECRETO Nº 21.755, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4595_ce_386631_1.pdf

DECRETO Nº 21.756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.358.934,65 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 21.756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4595_ce_386634_1.pdf

DECRETO Nº 21.757, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que "altera o § 3º ao art. 55 do Decreto nº 19.775, de 27 de junho de 2017, para incluir a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), mediante justificativa, no rol de exceção para celebração de aditivo em percentual superior."

DECRETO Nº 21.757, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4595_ce_386640_1.pdf

DECRETO Nº 21.758, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que "dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 21.758, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4595_ce_386644_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 21099028/2022, disponibilizada no DOPA em 08/11/2022, que admitiu o candidato FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO, Eletrotécnico, quanto ao número da matrícula que passa a ser 1488805, e não como constou, através da Portaria 21383480 de 25/11/2022 (Processo 21.0.000075932-2).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21440563 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
HUGO RODRIGUES MIRANDA	43º geral	
GABRIEL DOS SANTOS GONZAGA	44º geral	

REINTEGRA, a contar de 24/11/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitária de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020908-13.2022.5.04.0021, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21411395, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000137499-4).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
CLAUDIA DA COSTA ALVES	ACS CLT

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600002, substituindo ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 230 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000102622-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VERÔNICA RIFFEEL, 1295004/1, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 27/10/2022 a 26/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80053/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 228 de 21/11/2022 (Processo 22.0.000104856-6).

CONCEDE, ao servidor CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA, 1281542/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 10/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 235 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000127199-0).

CONCEDE, à servidora ELIANA BRIDI, 437806/02, Engenheira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 236 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000119641-7).

CONCEDE, à servidora MARLUCI BROCK DE MOURA, 1516698/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 237 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000118623-3).

CONCEDE, à servidora SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/02, Engenheira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 238 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000119763-4).

DESIGNA LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800002, substituindo CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/09/2022 a 08/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 233 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000147769-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Diretor-Geral, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Via-Pro Doações e Transplantes, CNPJ 04.043.606/0001-65, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a aquisição de equipamentos para atender o projeto “Uma casa dá vidas”, através da Portaria 21332889 de 23/11/2022 (Processo 21.0.000079440-3).

DESIGNA os servidores JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 158562201, Assessor VI, LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Chefe de Equipe, e ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, matrícula 1523791, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Via-Pro Doações e Transplantes, CNPJ 04.043.606/0001-65, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a aquisição de equipamentos para atender o projeto “Uma casa dá vidas”, através da Portaria 21332912 de 23/11/2022 (Processo 21.0.000079440-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 20831228/2022, de 14/10/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a SLG Indústria Química e Comércio Material e Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.557.842/0001-98, cujo objeto é a aquisição de hipoclorito de sódio com entregas programadas, para higienização da água das Piscinas Comunitárias vinculadas à SMELJ, quanto aos Fiscais de Serviço e aos períodos em que exercerão essa função, que passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 21434100, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000043932-4).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Local	Período	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
79574	De 08/09/2022 a 29/03/2023	Aquisição de Hipoclorito de Sódio com entregas programadas, que será utilizado na higienização da água das Piscinas Comunitárias, durante a Temporada 2023 Processo 22.0.000043932-4	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Professor M5 291575/01	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	CECOFLOR	DEZEMBRO 2022 JANEIRO 2023 E FEVEREIRO 2023	ARIÁDENE MILANI Professor M5 281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
					CECOPAM	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	RODRIGO LUNARDI CARREÑO Professor M5 519537/01
						FEVEREIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
					CECORES	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	PATRICIA GOULART	RONDON OSÓRIO

						DE ARAÚJO Assessor V 1536214/02	PACHECO DE MEDEIROS Professor M5 352898/01
					FEVEREIRO 2023	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO Professor M5 966888/01	RENATO SIMÕES COELHO Técnico 759433/04
				CEPRIMA	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
				CEPRIMA	FEVEREIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	SOLANGE MARIA FURLANETTO Professor M5 205567/01
				CEVI	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO Professor M5 291903/01
				CEVI	FEVEREIRO 2023	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA Professor M5 983059/01

MODIFICA a Portaria 20924017/2022, de 21/10/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a NS Serviços & Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.586.278/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e tratamento químico da água das piscinas dos Centros de Comunidade do Município, quanto aos Fiscais de Serviço e aos períodos em que exercerão essa função, que passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 21434722, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000040341-9).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Local	Período	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
79636	De 19/09/2022 a 31/03/2023	Prestação de serviços de limpeza e tratamento químico da água das piscinas dos Centros de Comunidade do Município, na Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Processo 22.0.000040341-9	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Professor M5 291575/01	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	CECOFLOR	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023 E FEVEREIRO 2023	ARIÁDENE MILANI Professor M5 281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
					CECOPAM	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	RODRIGO LUNARDI CARREÑO Professor M5 519537/01
					CECOPAM	FEVEREIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
					CECORES	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO Assessor V 1536214/02	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS Professor M5 352898/01
					CECORES	FEVEREIRO 2023	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO Professor M5 966888/01	RENATO SIMÕES COELHO Técnico 759433/04
					CEPRIMA	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
					CEPRIMA	FEVEREIRO 2023		

						JUAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	SOLANGE MARIA FURLANETTO Professor M5 205567/01
				CEVI	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO Professor M5 291903/01
					FEVEREIRO 2023	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA Professor M5 983059/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 06 a 08 de dezembro de 2022, para apresentação de trabalho "A educação linguística dos imigrantes, no contexto brasileiro, à luz dos direitos humanos" e participação no II Encontro Memória e Direitos Humanos, promovido pela UFSC/UESC, a realizar-se em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, através da Portaria 21415908, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000147395-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 80470/2022, com vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e JANICE TAVARES CORRÊA, CPF 625.897.840-15, para realizar projeto aprovado no Edital 003/2022, de valorização do Empreendimento da Artesã Negra, através da Portaria 304 de 07/11/2022 (Processo 22.0.000137079-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CLÁUDIA PINTO ALVES, matrícula 33514/1, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 80588/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, CNPJ 40.437.164/0001-03, cujo objeto é realizar a apresentação do espetáculo Sobrevivo - Antes que o Baile acabe, no dia 03 de dezembro de 2022, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022, pela Portaria 399, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000132440-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/01, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80580/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 01.850.913/0001-60, cujo objeto é realizar apresentação do espetáculo M.E.D.E.I.A, no dia 05 de dezembro de 2022, às 20h, na sede da TERREIRA DA TRIBO, Rua Santos Dumont, 1186, São Geraldo, Porto Alegre/RS, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022, através da Portaria 400, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000134132-8).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do TERMO DE FOMENTO firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA, CNPJ 26.362.714/0001-33, para a execução da Emenda Impositiva de nº 655/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no valor de R\$ 14.400,00, através da Portaria 398 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000010101-3).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014 fica designado o servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO	1539175/1	Chefe de Unidade	SMCEC
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115/1	Chefe de Unidade	SMCEC
LUCIANE VIEIRA AVILA	336406/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do TERMO DE FOMENTO firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA, CNPJ 26.362.714/0001-33, para a execução da Emenda Impositiva de nº 539/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no valor de R\$ 20.000,00, através da Portaria 397 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000007197-1).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014 fica designado o servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO	1539175/1	Chefe de Unidade	SMCEC
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115/1	Chefe de Unidade	SMCEC
LUCIANE VIEIRA AVILA	336406/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80431/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), através da Portaria 385 de 21/11/2022 (Processo 21.0.000041957-2).

I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo

II. Fiscais de Serviços:

Posto	Nome	Matrícula	Cargo
Museu Joaquim José Felizardo	ROSANGELA BROCH VEIGA	1285971/1	Bibliotecário
Cinemateca Capitólio	DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenador
Arquivo Histórico	VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909/1	Arquivista
Paço Municipal	FLAVIO KRAWCZYK	203595/3	Técnico em Cultura
Paço Municipal	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 24/07/2022 a 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826 - SEI 20.0.000117620-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21406305 de 28/11/2022 (Processo 22.0.000117508-8).

DESIGNA ANDRESSA FAORO DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1527665/01, como Fiscal de Contrato, e JUVENAL MANOEL MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula 251565/01, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital de Pronto Socorro, das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80442/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos em comodato devido a aquisição de material de consumo hospitalar - manta térmica, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, através da Portaria 21416324 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000076150-1).

DESIGNA para constituírem a COMPAMATE - SMS (Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde) como membros da Coordenação, tendo como Presidente a servidora Enfermeira, ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 17133802, como Vice-Presidente a servidora Enfermeira SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, matrícula 479760/01 como Primeira Secretária Técnica de Enfermagem JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, 110368703, como Segunda Secretária a Auxiliar de Gabinete Odontológico LETICIA MACHADO DA SILVA, matrícula 106704401, como Terceira Secretária a Técnica em Enfermagem ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501 e como membros efetivos, Técnica em Enfermagem ELIANE ERMEL BRASIL, matrícula 112716001; Enfermeira TISIANE ZIMMERMANN, matrícula 503116; Técnica em Saúde Bucal EVELISE KLEIN DA ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 1065050; Enfermeira VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula 100635501; Enfermeira VALERIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448; Auxiliar de Enfermagem ELIANA RUDNÉIA SBEGHEN DEMOLINE, matrícula 505228; Enfermeira GRAZIELA SEVERO DA SILVA, matrícula 110907303; Enfermeiro GILNEI LUIZ DA SILVA, matrícula 57790202; Enfermeiro ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061; Assistente Administrativo MÁRCIO LUÍS BLAUTH TIMOTHEO, matrícula 539664; Assistente Administrativo ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, matrícula 889316; Enfermeiro LEONARDO RODRIGUES, matrícula 133194901; Farmacêutica RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, matrícula 1058703; Enfermeira CELITA ROSA BONATTO, matrícula 1008935; Técnica de Enfermagem JANAÍNA CAROLINO DA SILVA, matrícula 30603702, através da Portaria 21413213 de 29/11/2022 (Processo 21.0.000067710-5).

DESIGNA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 31/10/2022 a 14/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21437672 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000137444-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 21376160, de 25/11/2022, que deignou MATHEUS CARVALHO MENDES, Assistente Administrativo matrícula 1050583/01, como Fiscal de Contrato Titular, NIELMENSON BATALHA LUZ, Eletrotécnico, matrícula 1172042/01, como Fiscal de Serviço Titular e ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, matrícula 267561/01, SÉRGIO CASTRO BRANDÃO, Eletrotécnico, matrícula 315415/01 e VANDERLEI ROZA DA ROCHA, Eletrotécnico, matrícula 215950/05, como Fiscais de Serviços Suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80236/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78 cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slice, com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/11/2022, através da Portaria 21401121 de 28/11/2022 (Processo 22.0.000111593-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406, ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, Assistente Administrativo, AA20406, JOSÉ MARIA PAIM, 677362, Engenheiro/Temporário, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833, Engenheiro, ES211NS, ELISA LAUTERT, 728862, Assistente Administrativo, AA20406, CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, ES218NS, para constituírem Comissão como Leiloeiros, exclusivamente para a realização de Leilão para alienação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022, com base na Lei 8666/93, na forma dos artigos 53 e 57, II, e na Lei 14.133/21, artigos 6º, XL e 31, através da Portaria 2343 de 29/11/2022 (Processo 003.001229.06.0).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da C-ALESTE/GDLE/DO para a C-ADUTORAS/GDCO/DT, a contar de 08/11/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2344 de 29/11/2022 (Processo 22.10.000010310-8).

RELOTA o servidor CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, da EQ-RECEBE/C-ARMAZENA/GSUP/DA para a EQ-ALMOX II/C-ARMAZENA/GSUP/DA, a contar de 01/11/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2345 de 29/11/2022 (Processo 22.10.000009602-0).

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores LEO DOMINGUES MESQUITA, matrícula 317266, Engenheiro Agrônomo, Titular, e JORGE AUGUSTO RUCKER, matrícula 1260634, Engenheiro Agrônomo, Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), e CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, Titular, e CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), para comporem o Grupo Gestor do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, com o objetivo de orientar e acompanhar a implementação do PMAA, conforme o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 3º, §§ 1º e 2º do art. 4º, I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, art. 5º, e §§ 1º e 2º do art. 6º, I, II e III do Decreto Municipal nº 21.741, de 22 de novembro de 2022, através da Portaria 21382861, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000146509-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000066982-6 - DEFERE, em 29/11/2022, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Agronomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º período letivo de 2022, apresentada por CAROLINE FRIGO, matrícula nº 544726, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 21.0.000032570-5 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 033/2022 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000031699-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 035/2022 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, nos termos do artigo 224, *caput* da LC 133/85 e do artigo 39, inciso I do Decreto 21.104/21.

Processo 21.0.000035749-6 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 034/2022 da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do Processo, nos termos do artigo 224, *caput* da LC 133/85 e do artigo 39, inciso I do Decreto 21.104/21.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000048508-3 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 17 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, matrícula 335888/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000148198-7 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA, matrícula 186159/01, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.14.000007406-3 - MODIFICA o Despacho nº 19324417 de 28/06/2022, que deferiu em relação a FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA, 1477463/03, Chefe de Unidade, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, quanto ao total de dias, que passa a ser de 612 dias (01 ano, 08 meses e 07 dias) e não como constou, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.14.000001061-3 - DEFERE, em relação a ROSANE DA SILVA RIBEIRO, 1158791/03, Agente Comunitário, em comissão, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2.928 dias = 08 anos e 08 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/01/2013 a 05/02/2019;
- Câmara Municipal de Porto Alegre – 06/02/2019 a 07/01/2021.

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000047232-1 - DEFERE, em 07/11/2022, o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIO VIRGILIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7, Técnico de Controle Interno, aposentado por tempo de contribuição, conforme análise da área competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000006077-0 – INDEFERE, em 21/11/2022, em grau de reconsideração em relação a JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006177-6 - INDEFERE, em 18/11/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DELMAR WEISS DE FREITAS, 659438, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006355-8 – INDEFERE, em 21/11/2022, em relação a ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, Auxiliar de Serviços Técnicos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006415-5 – INDEFERE, em 21/11/2022, em relação a ROSANA METRANGOLO, 467628, Enfermeira, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000006434-1 - INDEFERE, em 18/11/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLEI LOGAN MENGER, 1037706, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000006455-4 - INDEFERE, em 18/11/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO POR MEIO DE EDITAL

(ART. 24, IV, LCM 790/2016)

NOTIFICAÇÃO: 052/2022.

PROCESSO: 19.0.000068923-0.

INTERPELADO: DEISE SOARES DE FREITAS.

ASSUNTO: Reposição de valores recebidos a maior do erário municipal.

FINALIDADE: Comparecer, munido deste documento, na Loja de Atendimento do Servidor, na Rua Siqueira Campos, nº 1300, térreo, Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 88, II, da LCM nº 790/2016, dentro de 15 dias e a contar da publicação do Edital entre 09h e 16h, de segunda-feira a sexta-feira, para, querendo, ter vistas dos Autos e, nos termos do art. 107 da LC 133/1985, e da LC 790/2016:

I. Anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou via Documento de Arrecadação Municipal (DAM); e/ou

II. Apresentar contestação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolado na Loja de Atendimento do Servidor.

VALOR: R\$ 440,62.

BASE LEGAL: LC 790/16; LC 133/85.

Relatório de valor recebido a maior disponível no Documento nº 7303878 do Processo 19.0.000068923-0.

Informamos que:

I. A contestação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos em epígrafe, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações.

II. Mesmo sem resposta de Vossa Senhoria, o Processo se desenvolverá até decisão final.

III. Maiores informações podem ser obtidas através da Loja de Atendimento do Servidor (lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br).

IV. O acesso ao Processo Eletrônico e a protocolização de defesa poderá ser solicitada por meio do e-mail da Comissão Judicante da SMAP cj.smap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 091/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação do candidato listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
112º geral	MARIANA SCHMAEDECKE BERTOLETTI

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 07/12/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 09/12/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 035/2022 PROCESSO 22.0.000148391-2

Revoga Instrução Normativa 014/2021 e atualiza fluxo interno para solicitação de Férias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021 e atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto 21.120, de 23 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto 21.569, de 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º É obrigatório o retorno dos servidores às atividades presenciais, com exceção das servidoras gestantes e dos casos em que houver autorização do Titular da Pasta em Processo Eletrônico devidamente justificado e em concordância com a respectiva Diretoria.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, alterar ou revogar a Instrução Normativa 033, de 30 de novembro de 2022, com regramento específico quanto à modalidade excepcional de teletrabalho.

Art. 3º Em relação aos afastamentos legais de Férias, Licenças-Prêmio ou gozo de Banco de Horas, no âmbito da SMS:

§ 1º Banco de Horas poderão ser concedidos, respeitados os procedimentos internos estabelecidos mediante Instrução Normativa 022, de 08 de setembro de 2022 e alterações posteriores, de modo a garantir a manutenção das atividades;

§ 2º Pedidos de Férias e Licenças-Prêmio poderão ser concedidos, sem prejuízo ao funcionamento dos serviços, nos seguintes termos:

I - Períodos até 30 dias, exigida autorização da chefia imediata e da Diretoria respectiva;

II - Devem ser priorizadas as concessões de afastamentos aos servidores que possuem períodos aquisitivos acumulados ou com projeção de aposentadoria para o ano em curso, desde que mantido o funcionamento adequado do serviço;

III – Solicitações de dois ou mais períodos de afastamentos de forma consecutiva, sejam eles Férias, Licença-Prêmio e/ou Banco de Horas, somando mais de 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho, deverão conter justificativa do servidor, acompanhada da data dos 02 (dois) últimos períodos de afastamento gozados e/ou autorizados para gozo, autorização da chefia imediata e avaliação criteriosa da Diretoria para posterior deliberação do Titular da Pasta;

IV - O afastamento por Férias poderá ser cancelado a qualquer tempo diante de alteração e agravamento da Pandemia, sendo que o servidor será comunicado, formalmente, por contato telefônico e e-mail, pela área local de Recursos Humanos, com antecedência mínima de 48 horas da data, sendo que o não comparecimento injustificado do servidor gerará registro de falta. Para tal cabe ao servidor, antes de afastar-se, comunicar seu telefone e e-mail atualizados.

Art. 4º A Coordenação de Gestão de Pessoas remeterá informativo atualizado sempre que ocorrerem alterações no tocante às orientações para ajuste do ponto, cabendo às Diretorias e Coordenações acompanharem tais comunicações.

Art. 5º Casos omissos e que não possuam referência nos Decretos vigentes serão tratados diretamente pelo Gabinete do Secretário.

Art. 6º Fica revogada a Instrução Normativa 014, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA 21437271/2022

PROCESSO 22.0.000145960-4

Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei 8142/90, em seu Art. 1º, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre.

§ 1º A 9ª Conferência Municipal de Saúde referida no *caput* deste artigo será realizada no mês de março de 2023 e em local a ser definido pela Comissão Organizadora.

§ 2º A Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, em concordância com o tema deliberado para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, terá como tema geral "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e pela Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA).

§1º Será instituída uma Comissão Organizadora, em Parceria entre a SMS e CMS/POA, cujas atribuições serão definidas em Regimento.

§ 2º O Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre será aprovado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre, deliberadas pela Comissão Organizadora, deverão ser aprovadas em reunião do Plenário do CMS/POA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2022

PROCESSO 22.17.000003363-1

Estabelece a forma de Administração de Bens Móveis Inventariados do DMLU e dá outras providências, dirigida aos Supervisores, Coordenadores, Diretores, Chefes de Seções Setores e Serviços deste Departamento.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à administração de Bens Patrimoniais Permanentes junto ao Setor de Patrimônio da Diretoria Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas no tocante às transferências, baixas, doações e aquisições de bens patrimoniais;

DETERMINA:

I. Aos Diretores, Supervisores, Coordenadores, Chefes de Seções, Setores, Serviços e demais servidores responsáveis por bens patrimoniais a constar em inventário, que preencham as informações solicitadas no Termo de Responsabilidade anexo, devendo o mesmo ser devolvido ao Setor de Patrimônio, impreterivelmente, em até 10 (dez) dias úteis do seu recebimento.

II. Quando o bem patrimonial descrito na relação não for encontrado no local, estiver no local e não constar na relação ou outra divergência, o responsável deverá informar no Processo onde consta o Relatório, incluindo o Formulário SEI "DMLU - Termo de Desconformidade".

III. Quando houver transferência de um bem, independentemente que seja da mesma unidade de trabalho ou não, o responsável deverá informar ao Setor de Patrimônio através do Processo SEI específico de sua Diretoria.

IV. Quando houver necessidade de conserto de equipamentos, o responsável pelo mesmo deverá enviar, via SEI, Memorando com a descrição sucinta do bem e justificativa, assinaturas do requisitante e do Diretor da respectiva Diretoria, bem como o equipamento ao Setor de Patrimônio.

V. Quando o bem patrimonial, seja veículo, trator, roçadeira, varredeira, mesa, cadeira, ar-condicionado, ventilador, etc., não estiver identificado com etiqueta patrimonial, o responsável deverá informar, no Processo onde consta o relatório, no Formulário SEI "DMLU - Termo de Desconformidade", descrevendo suas características para que sejam tomadas as devidas providências e registros.

VI. Quando houver furto, roubo ou desaparecimento de bens patrimoniais, o responsável deverá informar o Setor de Patrimônio e registrar uma ocorrência policial. Após, encaminhar, via SEI, solicitação de baixa do bem juntamente com a cópia da ocorrência, para devidas providências;

VII. Após a apuração pelo inventário anual de bens móveis, o servidor poderá ser responsabilizado, através de Processo de Sindicância ou IPS (Investigação Sumária Preliminar), pelo desaparecimento dos bens que lhe tenham sido confiados para guarda ou uso, assim como por dano que, dolosa ou culposamente, tenha causado ao erário municipal, conforme art. 57 do Decreto Municipal 21.532/2022.

VIII. O não cumprimento das normas contidas nesta Instrução sujeitará o responsável a responder por Infração Administrativa, nos termos da Lei Complementar 133/85.

IX. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Interna nº 002/2022.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

Termo de Responsabilidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4595_ce_386490_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 167/2022 **PROCESSO 22.15.000008313-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adesão do Município de Porto Alegre ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2022 (recurso sobre de partilha FEAS 2022) destinado à Proteção Social Especial – PSE, modalidade Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua - Centro POP, no montante de R\$ 319.063,14.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 168/2022 **PROCESSO 22.15.000008034-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social de 2022.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de

novembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 169/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Censo SUAS - 2022.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 170/2022

PROCESSO 22.15.000007114-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE

Aprovar o Projeto Técnico da FASC – Serviço de Acolhimento Institucional- Modalidade República para Idosos. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de novembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80599/2022

PROCESSO 21.0.000087454-7

CONTRATO: 76149/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: serviço de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/11/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

PRAZO E VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 29/11/2023.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000032919-0	WILLIAN DOS SANTOS LANDELL	1012728	Art. 2º, I, do Decreto Municipal 20.891 de 2021	MULTA de 180 UFMs

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000045282-0	DIEGO COSTA RITTER	189360	Art. 8º, inciso IV do Decreto Municipal 20.889/21	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

RAFAEL MILANI, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**TORNA SEM EFEITO**

PROCESSO 21.0.00000766-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato da Decisão Final, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6796, em 06/07/2022, referente ao Auto de Infração nº 1108-2020 - LC 874/2020.

MOTIVO: O autuado forneceu o número do Cadastro de Pessoa Física incorreto.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2022 - PROCESSO 22.0.000034487-0.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2022 - PROCESSO 22.0.000043170-6.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2021 - PROCESSO 21.0.000075403-7.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2022 - PROCESSO 22.0.000066078-0.
- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2022 - PROCESSO 22.0.000077025-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2022 - PROCESSO 22.0.000064697-4.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2022 – PROCESSO 21.0.000131054-0, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de realização de bloqueios de transmissão dos vetores da Dengue, *Chikungunya*, *Zika Vírus*, das Leishmanioses e da Doença de Chagas, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CLAITON F. PIRES & CIA LTDA EPP.

CNPJ: 02.171.558/0001-65.

VALOR MÁXIMO: R\$ 366.600,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022 - PROCESSO 22.0.000043229-0.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 615/2022 – PROCESSO 22.0.000127744-1, para aquisição de cortinas, persianas e acessórios, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 4, 5.

EMPRESA: MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 589/2022 – PROCESSO 22.0.000124164-1, para o Registro de Preço de equipamento hospitalar - oxímetro de pulso, para a Administração Pública Municipal conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere a alteração do horário de abertura:

PREGÃO ELETRÔNICO 396/2022 – PROCESSO 22.0.000086214-6, para aquisição de materiais de desenho

e para artes, jogos e brinquedos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, no que se refere a alteração do horário de abertura.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 510/2022 – PROCESSO 22.0.000103697-5, para a PERMISSÃO DE USO onerosa do Terrário Urbano, área integrante do Projeto Piloto dos Terrários Urbanos, regrado pelo Decreto nº 20.652/2020, localizado na Rua Garibaldi, s/nº, ao lado do nº 1129, na esquina com a Rua Irmão José Otão, no bairro Bom Fim em Porto Alegre/RS, com área total de 124,70m², por pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo urbanístico de implementação de área de convivência a partir de contrapartida para exploração de atividades de comércio e/ou serviços classificadas como "ativas", de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ALEGROW CONVENIENCIAS LTDA.

CNPJ: 45.256.155/0001-21.

VALOR: R\$ 20.000,00.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2022 – PROCESSO 22.0.000026803-1, para a contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria pessoal e ambiental, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 14 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 043/2022 – PROCESSO 22.0.000112433-5, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de inspeção especial e projeto de recuperação estrutural no Viaduto Imperatriz Leopoldina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE VENCEDORA: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ 72.544.711/0001-38.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 98.246,42 (noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços". Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo, no que se refere à

alteração da data de abertura:

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022 – PROCESSO 22.0.000044315-1, para aquisição de loção hidratante, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de dezembro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 456/2022 – PROCESSO 22.0.000098962-6, para aquisição de Instrumentos Cirúrgicos e Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares para a Secretaria de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 4, 6, 7, 8, 16, 17, 18,19, 25, 31 E 32.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: R\$ 2.487,25.

ITENS: 1, 3, 12, 20, 23, 24 E 27.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

VALOR: R\$ 16.290,56.

ITEM: 29.

VENCEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96.

VALOR: R\$ 14.000,00.

ITEM: 22.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

VALOR: R\$ 4.319,88.

ITENS: 2, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 21, 26, 28 E 33.

FRACASSADOS.

ITEM: 30

DESERTO.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 423/2022 – PROCESSO 22.17.000001333-9, para a contratação para o fornecimento de caminhão caçamba basculante e cabine suplementar, com Motorista, para transporte de composto orgânico e materiais diversos no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 07.235.486/0001-96.

VALOR: R\$ 199.999,92.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 541/2022 – PROCESSO 22.0.000112596-0, destinado à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de uniformes e EPI, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7 E 10.

VENCEDOR: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 43.496.899/0001-98.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.612,98.

LOTE: 6.

VENCEDOR: M.TESTA CONFECÇÃO.

CNPJ: 23.829.339/0001-09.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00.

LOTE: 8.

VENCEDOR: TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 35.472.900/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.980,00.

LOTE: 9.

VENCEDOR: PETTER UNIFORMES EIRELI.

CNPJ: 16.996.110/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.502,50.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 562/2022 – PROCESSO 22.0.000112723-7, para a contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhão com caçamba basculante, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 06.108.762/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 183.369,96.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 561/2022 – PROCESSO 22.0.000111474-7, para a contratação de empresa para locação de veículos, tipo caminhão caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: TRY TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 16.888.833/0001-70.

VALOR GLOBAL: R\$ 187.415,88.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2022 – PROCESSO 22.0.000058414-6, para aquisição de estações de trabalho avançada para o Projeto GEO Corporativo com Recursos BNDES, para a Administração Pública Municipal,

conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 622/2022 – PROCESSO 22.0.000128272-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de espingarda, pistola e rifle *airsoft* e munição para armamento *airsoft* calibre 6mm, para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02 E 03.

VENCEDOR: MILITAR PRO COMERCIO EIRELI.

CNPJ: 39.630.121/0001-52.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

47.954.720/0001-50	48.400.820/0001-05	48.501.136/0001-01
48.133.988/0001-93	48.401.430/0001-41	48.528.529/0001-09
48.289.613/0001-17	48.475.232/0001-22	48.549.147/0001-61
48.376.225/0001-73	48.475.650/0001-10	48.559.998/0001-95

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Inscrição Municipal nº 022.524.2.2, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000033.00/2022, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000137892-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/1973. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II,

alínea “a”, item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL VON WACKERRIT GUEDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Inscrição Municipal nº 022.524.2.2, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000034.00/2022, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000137892-2, para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/1973. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 5, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL VON WACKERRIT GUEDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Inscrição Municipal nº 022.524.2.2, do Auto de Infração e Lançamento por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000075.00/2022, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000137892-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973 e artigo 163 do Decreto Municipal nº 15.416/2006. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL VON WACKERRIT GUEDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Inscrição Municipal nº 022.524.2.2, do Auto de Infração e Lançamento por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000074.00/2022, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000137892-2 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 007/1973 e artigo 251 do Decreto Municipal nº 15.416/2006. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL VON WACKERRIT GUEDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Inscrição Municipal nº 022.524.2.2, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000032.00/2022, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000137896-5 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973. Os juros foram aplicados conforme o artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 007/1973. A multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973, foi aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea “a”, item 2, da mesma Lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL VON WACKERRIT GUEDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Inscrição Municipal nº 022.524.2.2, do Auto de Infração e Lançamento por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000073.00/2022, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000137896-5 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973 e artigo 163 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL VON WACKERRIT GUEDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO **ISSQN**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Inscrição Municipal nº 022.524.2.2, do Auto de Infração e Lançamento por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000072.00/2022, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000137896-5 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973 e artigo 146 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL VON WACKERRIT GUEDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Inscrição Municipal nº 022.524.2.2, do Auto de Infração e Lançamento por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000071.00/2022, contra este lavrado, por meio do Processo Administrativo EI nº 22.0.000137896-5 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 007/1973 e artigo 251 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

GABRIEL VON WACKERRIT GUEDES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 FUMID PROCESSO 20.0.000097573-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Instituto Pró-Saúde - IPS.

CNPJ: 10.320.723/0001-21.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo Conselho Municipal do Idoso - COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do valor do Edital de Chamamento Público 001/2020 - COMUI, apresentado e aprovado nos termos das Resoluções 001/2020 e 146/2020 do COMUI.

CONTRATO: SECON Nº 72685 - L.1164-D - PGMCD Nº 4251 - SC/4277.

VALOR: R\$ 123.376,62 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8003-2817-335043010100-1222 e 8003-2817-445042010000-1222.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal do Idoso.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Lei Complementar Municipal nº 444/2000, Decreto Municipal nº 11.417/1996, com as alterações promovidas pelos Decretos Municipais 11.459/1996, 11.762/1997 e 19.932/2018.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000010472-1

BENEFICENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDDET.

BENEFICIADA: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66.

CONTRATO: 80565/2022.

OBJETO: estabelecer os procedimentos para concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDET à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 870/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado Recurso.

MODALIDADE: Emenda Impositiva de número 870/2022.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-335043999900-1

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000002270-1	CANTINA ZONA SUL EIRELI	223857	ART. 30, §1º, C/C RT.29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000067686-5	PREMOSOM AUTO PECAS LTDA	488621	ART. 29 LC 12/75	CANCELAMENTO
20.0.000043305-6	MAICO FERNANDO BARROS ARAUJO	345/2020	ART. 1º DECRETO 20534/20	CADUCIDADE DA INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000103753-3	LUCIANA PACHECO DA SILVA	227963	ART.29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000075117-1	LAVAGEM E ESTACIONAMENTO NO SOIL	490167	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000104353-3	VM FERRAGEM LTDA	1022364	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000109669-6	GP PNEUS E MOTOS LTDA	1022367	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000096822-9	GREMIO NAUTICO UNIAO	227744	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000057615-9	GRÊMIO NAUTICO UNIÃO	1011459	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
17.0.000064841-8	P R DE MORAES COMERCIO DE VEICULOS EIRELI 2	222740	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000028729-0	SINOSCAR SA	492083	ART.29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000079262-8	ROSANE DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA	1022746	ART. 23 LEI 10.605/08	CANCELADO
22.0.000081291-2	LUCIA PRUDENTE DE OLIVEIRA	494225	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000039182-8	IVO RECH	488602	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000046632-1	JORGE ALVARES DA SILVA GOMES	385902	ART. 25, X LEI 10.605/08	CANCELADO
22.0.000046622-4	CLAUDEI FOGACA	385901	ART. 25, X LEI 10.605/08	CANCELADO
22.0.000027537-2	MR CLAU BAR E PASTELARIA EIRELI	1022671	ART. 30, a 1º C/C ART 29 LC 12/75	ANULADO
22.0.000018253-6	ESTACIONAMENTO RAO DE SOL	1014520	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000037520-2	THOMAZ PHILIPPE DE OLIVEIRA	488609	ART.29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000028750-8	ADEMAR MANINI	494059	ART.29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000023092-1	BELLA MARIAS	494056	ART.29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000054432-2	ILIZANDRO RODRIGUES DIAS	494132	ART.29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000076800-0	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS PROTASIO LTDA	386057	ART.29 LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE DECISÃO FINAL****PROCESSO 21.0.000121755-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Andriago Salvador EIRELI - CNPJ nº 14.721.665/0001-07.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa recebimento de Recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo 21.0.000121755-8 referente ao Auto de Infração nº 1025850, no efeito suspensivo quanto à multa aplicada, e apenas devolutivo quanto à interdição. Quanto ao mérito, informa a manutenção da multa simples no valor de R\$ 5.000,00, aplicada pela Comissão Judicante - SMAMUS, bem como a interdição da atividade, eis que indeferidos os Processos de licenciamento urbanístico e ambiental da atividade do requerente, conforme Decisão Administrativa 062/2022.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000038488-4

CONTRATO: 80438/2022.

CONTRATO ORIGINAL: 77177/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura.

CONTRATADO: NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, CNPJ nº 24.614.151/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Inspeções Especiais e Projetos de Recuperação Estrutural e Restauro em 03 Pontes Históricas da Av. Ipiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 043/2021 e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - 1.1 O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 24/08/2022, alterando seu termo final, portanto, para o dia 23/12/2022.

1.2 O prazo para conclusão dos serviços será de 06 (seis) meses a contar de 19/06/2022, alterando seu termo final, portanto, para o dia 18/12/2022.

VIGÊNCIA: 04 meses a contar de 24/08/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preços 043/2021.

VALOR: R\$ 180.819,95 (cento e oitenta mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449051800000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE XXI TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081042.11.6.00000

CONTRATO: 80590/2022.

CONTRATO ORIGINAL: 48560, Livro nº 738-D, advindo da Concorrência Pública nº 002.081042.11.6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura.

CONTRATADO: CONSÓRCIO CBG-CPLTB (Construtora Brasília Guaíba Ltda, CNPJ 33.192.873/0001-00; Construtora Pelotense Ltda, CNPJ 92.943.398/0001-18; e Toniolo Busnelo Túneis, Terraplenagens e Pavimentações S.A., CNPJ 89.723.977/0001-40.

OBJETO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa Tronco, Trechos 03 e 04.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 29 de novembro de 2022, alterando seu termo final, portanto, para o dia 28 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 04 meses a contar de 29/09/2022.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081042.11.6 de 06/03/2012.

VALOR: R\$ 74.511.462,92 (setenta e quatro milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Via-Pro Doações e Transplantes, CNPJ 04.043.606/0001-65, para o fim de repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 186/2021, aprovada na LOA 2021, destinando-se para a aquisição de equipamentos para atender o projeto "Uma casa dá vidas". Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 008/2022 - FUMID PROCESSO 22.0.000075728-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 92.863.000/0006-48.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Arte e Movimento, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444/2000, de 30 de março de 2000.

CONTRATO: Nº 80292/2022.

VALOR: R\$ 106.731,40 (cento e seis mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE FOMENTO 015/2019- FUMID PROCESSO 19.0.000149989-3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.

CNPJ: 92.736.040/0001-14.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 015/2019 registrado e publicado através do SECON Nº 79651/2022, por parte da Administração, visando estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Inclusão da Pessoa Idosa Portadora de Deficiência - Rumo Norte, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

CONTRATO: Nº 80224/2022.

VALOR: R\$ 436.190,84 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO 329/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna pública a justificativa de dispensa de licitação para a contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS, com base no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/1993. A SMDS dispensa a realização de licitação no Processo 22.0.000127983-5, visando à formalização de contratação da referida empresa para a realização de curso Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure e Técnicas Básicas de Corte Masculino e Barba, para a população da região do Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Trata-se de entidade com nacionalidade brasileira, sem fins lucrativos, que detém, na sua área de atuação, inquestionável reputação ético-profissional, pois há cinco décadas atua no aprimoramento profissional de milhares de trabalhadores, com dedicação à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional. Assim, justifica-se a dispensa de licitação com base no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 111/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000081986-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Fundação Fé e Alegria do Brasil.

CNPJ: 46.250.411/0018-84.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80548/2022.

VALOR: R\$ 47.849,12 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2022

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000087245-1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Associação Comunitária da Pitinga.

CNPJ: 20.992.396/0001-08.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO: SECON Nº 80573/2022.

VALOR: R\$ 46.193,92 (quarenta e seis mil cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 22.0.000148479-0

DOADOR: De Lazzari Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda., CNPJ 02.702.649/0001-80.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Doação de 03 (três) bancos Croma C (bancos lineares em concreto de 150cmx37cmx43cm) e 02 (dois) bancos Aelita (bancos individuais em concreto de 46cmx46cmx46cm) com espera para concretagem no piso, na Escadaria da Conceição, localizada na parte superior, ao lado do Túnel da Conceição, bairro Independência.

BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 331/2022 PROCESSO 22.0.00007197-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NUMERO SEI PROCESSO
Associação Amigos Casa da Música - AACAMUS	539/2022	R\$ 20.000,00	Aquisição de instrumentos musicais	22.0.00007197-1
Associação Amigos Casa da Música - AACAMUS	655/2022	R\$ 14.400,00	Aquisição de instrumentos musicais	22.0.000010101-3

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMCEC, para o e-mail elton.saldanha@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 330/2022 PROCESSO 22.0.000010101-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NUMERO SEI PROCESSO
Associação Amigos Casa da Música - AACAMUS	539/2022	R\$ 20.000,00	Aquisição de instrumentos musicais	22.0.00007197-1
Associação Amigos Casa da Música - AACAMUS	655/2022	R\$ 14.400,00	Aquisição de instrumentos musicais	22.0.000010101-3

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMCEC, para o e-mail elton.saldanha@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022
CREDENCIAMENTO
PROCESSO 22.0.000059623-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados os proponentes homologados no CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Rua/POA 2022, mediante avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital:

BLOCO	STATUS
Bloco Carnavalesco e Cultural Os Panteras do Samba	Habilitado
Bloco do Isopor	Inabilitado
Bloco Filhos do Cumpadi Washington	Habilitado
Bloco Bah Guri	Habilitado
Bloco Ziriguidum	Habilitado
Bloko B Loukos	Habilitado

Para a inscrição inabilitado, o prazo de RECURSOS poderá ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis para o e-mail carnavalderuapoa2022@gmail.com.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000134273-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80480/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ANA BARBOSA DA SILVA.

CPF: 495.039.360-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000135081-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80481/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ANA CLAUDIA DA SILVA ANTUNES.

CPF: 916.644.110-20.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135727-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80482/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ANA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO CHAVES.

CPF: 485.400.050-37.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000137079-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80470/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JANICE TAVARES CORRÊA.

CPF: 625.897.840-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136880-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80467/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: LISBET DOS SANTOS PINHEIRO.

CPF: 588.678.720-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000135766-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80483/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DUARTE BASTOS.

CPF: 452.841.300-06.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136035-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80478/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SILVIA REGINA OLIVEIRA FERREIRA.

CPF: 474.012.490/49.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000136179-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80505/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SIMONE DOS SANTOS.

CPF: 656.667.630-91.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para execução do projeto inscrito no Edital 003/2022 de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra.

MODALIDADE: Concurso 003/2022 - FUMPROARTE/SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339048019900-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/93, Decreto Municipal 10.867/93 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000010101-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA - AACAMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.362.714/0001-33.

OBJETO: Ampliação e melhor atendimento de crianças e adolescentes, alunos do projeto sociocultural da Casa da Música POA, através da aquisição de novos instrumentos musicais (01 contrabaixo acústico, 01 sax alto e 01 flauta transversal).

CONTRATO SECON: 80626/2022.

PRAZO: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/02/2023.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-445042010000-1.

ORIGEM DO RECURSO: 2022 - 286 - Repasse à Associação Amigos Casa da Música, CNPJ 26.362.714/0001-33, para compra de instrumentos musicais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.00007197-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA - AACAMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.362.714/0001-33.

OBJETO: Ampliação e melhor atendimento de crianças e adolescente, alunos do projeto sociocultural da Casa da Música POA, através da aquisição de novos instrumentos musicais (01 contrabaixo acústico, 01 violoncelo, 01 viola e 02 violinos).

CONTRATO SECON: 80627/2022.

PRAZO: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/02/2023.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-445042990000-1.

ORIGEM DO RECURSO: 2022 - 271 - Destina para a compra de instrumentos musicais para a Associação Casa da Música de Porto Alegre, sendo 01 contrabaixo, 01 violoncelo, 01 viola e 02 violinos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 328/2022 PROCESSO 22.0.00005547-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: AEERGS - Associação dos Escultores do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 91.343.376/0001-54.

OBJETO: Repasse no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para homenagem aos 20 artistas visuais que participaram do projeto de campanha contra o abandono de animais domésticos através da exposição coletiva itinerante de artes visuais em prédios públicos. Emenda nº 010/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Termo de Fomento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039999900-1.

ORIGEM DE RECURSOS: 1812 - ANIVERSÁRIO 250 ANOS DA CIDADE.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000004246-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, e CTG PORTEIRA DA RESTINGA inscrito no CNPJ sob o nº 92.397.041/0001-81.

OBJETO: CERCAMENTO DE ÁREA – INSTALAÇÃO DE GRADIL, conforme Plano de Trabalho aprovado.

CONTRATO SECON: 80405/2022 - 318/2022.

PRAZO: A vigência sera de 06 meses, contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

VIGÊNCIA: 10/12/2022 a 30/06/2023.

VALOR: R\$ 120.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.335043.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 435/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000004736-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, e CTG PORTEIRA DA RESTINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 92.397.041/0001-81.

OBJETO: aquisição de 17 painéis de geração de energia fotovoltaica e demais equipamentos para a instalação de usina de geração de energia elétrica fotovoltaica.

CONTRATO SECON: 80404/2022 - 314/2022.

PRAZO: A vigência sera de 06 meses, contados da data de assinatura do Termo de Fomento.

VIGÊNCIA: 10/12/2022 a 30/06/2023.

VALOR: R\$ 60.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-445042010000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 484/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 591/2022

PROCESSO 22.0.000125822-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80605/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Julio Cesar Oliveira de Oliveira, inscrito na CNPJ nº 39.387.260/0001-05.

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação de espetáculo do Grupo Restinga Crew, no dia 04 de dezembro de 2022, às 17h, na Orla do Guaíba dentro da programação descentralizada do 29º Festival Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 4.600,00

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria de Cultura e Economia Criativa e Federação Riograndense de Capoeira.

OBJETO DO CONTRATO: execução do Projeto DIVERSIDADE MULTICULTURAL NA RIOGRANDENSE, referente à Emenda Impositiva nº 495/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000012824-8.

DISPENSA: 333/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-335041999900-1, Rubrica 335041999900, Obra/Ação 2022/252 e Dotação Orçamentária 1001-2421-445042010000-1, Rubrica 445042010000, Obra/Ação 2022/252.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 495/2022.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 588/2022

PROCESSO 22.0.000129213-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80651/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2022

CONTRATADO: Circo Híbrido – Arte e Movimento Ltda, CNPJ nº 12.090.804/0001-08.

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo "Atravessamentos", no dia 03 de dezembro de 2022, no Teatro Renascença dentro da programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 6.500,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 592/2022

PROCESSO 22.0.000134132-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: TERREIRA DA TRIBO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 01.850.913/0001-60.

OBJETO: Realizar apresentação do espetáculo M.E.D.E.I.A, no dia 05 de dezembro de 2022, às 20h, na Sede da TERREIRA DA TRIBO, Rua Santos Dumont, 1186, São Geraldo, CEP 90230-240, Porto Alegre/RS, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

Na Edição 6895, de 30 de novembro de 2022:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 580/2022.

LEIA-SE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 592/2022.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 587/2022

PROCESSO 22.0.000125835-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80650/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: Janaina Ferrari Garcia, CNPJ nº 37.044.121/0001-45.

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo "Ilha" do Coletivo Grupelho no dia 03 de dezembro de 2022, no Parque Alim Pedro - IAPI dentro da programação descentralizada do 29º Festival Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.000,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 590/2022

PROCESSO 22.0.000129381-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80649/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2022

CONTRATADO: Eduardo Panitz Severino, inscrito na CNPJ nº 22.258.762/0001-25

OBJETO: realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Novos Velhos Corpos na programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena no dia 04 de dezembro de 2022 na Sala Álvaro Moreyra.

VALOR: R\$ 6.850,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 583/2022

PROCESSO 22.0.000131044-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80654/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2022

CONTRATADO: Ricardo Vivian, CNPJ nº 20.327.958/0001-07

OBJETO: para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Sambaracotu, da Canoas Coletivo de Dança na programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena no dia 01 de dezembro de 2022 no Teatro Renascença.

VALOR: R\$ 8.000,00.

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 007/2022

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO INFANTO-JUVENIL **LISTAS DE PREMIADOS** **PROCESSO 22.0.000011655-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, torna públicas, em documentos anexados a esta publicação, as listas dos premiados no Concurso em epígrafe, nas categorias discriminadas abaixo:

- Anexo I - Prêmio Tibicuera de Teatro Infanto-Juvenil.

- Anexo II - Prêmio Açorianos de Circo.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Anexo I - Lista Premiados Prêmio Tibicuera de Teatro Infanto-Juvenil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4595_ce_386594_1.pdf

Anexo II - Lista Premiados Prêmio Açorianos de Circo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4595_ce_386594_2.pdf

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 603/2022

PROCESSO 22.0.000132128-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 80665/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 08 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

CONTRATADO: Rogério Moreno Senna, CNPJ 47.762.384/0001-43.

OBJETO: ministrar 108 horas/aula de oficina de percussão para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia no período de 08 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, referente à demanda do Orçamento Participativo de 2022.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCURSO 004/2022
PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2022
PROCESSO 22.0.0000327117-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre divulga a lista dos vencedores do Prêmio Açorianos de Dança 2022.

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI.

Eva Schul.

PERSONALIDADE DO ANO.

Diego Mac.

PRÊMIO DE INCENTIVO À DANÇA.

Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – Ospa.

Goethe-Institut Porto Alegre.

ESPETÁCULO OU PERFORMANCE DE DANÇA.

Novos Velhos Corpos 50+, do Coletivo 50+

DESTAQUE TÉCNICO-ARTÍSTICO.

Iracema Gah Teh Nascimento e Angélica Kaigang, pela orientação cênica do espetáculo Água Redonda e Comprida.

INTÉRPRETE DESTAQUE.

Binho Rodrigues, pelo espetáculo Restinga Crew 20 Anos - Periferia, Dança e Arte.

Janaina Ferrari, pelo espetáculo Ilha.

AÇÃO COLETIVA.

Restinga Crew.

VIDEODANÇA.

Fração, de Rita Lende.

AÇÕES AFIRMATIVAS, DE DIFUSÃO E DE MEMÓRIA.

Senda Tap, por Leonardo Dias, Karen Pohlmann e Naira Nawroski.

AÇÃO PERIFÉRICA.

Movimento Meninas Crespas (Restinga), por Movimento Meninas Crespas, Karina Ferreira e Perla Santos.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.0.000117274-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, CNPJ nº 10.836.436/0001-79.

OBJETO: Contrato Emergencial nº 80555, advindo da Dispensa de Licitação nº 041/2022, para prestação de serviços de pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da SMS,

para plantões pediátricos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 041/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.804.795,20 (um milhão, oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA
PROCESSO 19.0.000067614-7

CONTRATO: Nº 71555 - L.1153-D - PGMCD Nº 1548 - SC/1570.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - LOTE 01, no município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato e prestação de serviços para elaboração de Projetos de Licenciamento e Executivos para Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Projetos Complementares Executivos apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para os prédios da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - LOTE 02, no município de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.7, dos Contratos firmados com esta Empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de multa, no percentual de 10% (dez por cento) do valor dos Contratos, em virtude do descumprimento da Cláusula 5.1.2 do Contrato e item 14 do Instrumento I, tendo em vista que o prazo para licenciamento do PPCI das unidades é de 30 (trinta) dias e, da mesma forma, o prazo para entrega dos projetos executivos é de 30 (trinta) dias, porém, novamente a Empresa apresenta extrema letargia na resolução do objeto do Contrato. Considerando que:

- O último Protocolo do HPS foi em 12/09/2022, a Correção dos CBMRS saiu em 22/09/2022, e não houve novo Protocolo até o momento;
- O último Protocolo referente à US CAMAQUÃ foi em 22/09/2021 e até o presente momento não foram apresentadas às devidas correções ao CBMRS;
- O último Protocolo referente ao CS Navegantes foi 15/12/2021 e até o presente momento não foram apresentadas às devidas correções ao CBMRS;
- O último Protocolo referente à DGVS foi em 22/03/2022 e até o presente momento não foram apresentadas às devidas correções ao CBMRS;
- O último Protocolo referente ao IAPI foi em 22/03/2022 e até o presente momento não foram apresentadas às devidas correções ao CBMRS;
- O último Protocolo referente ao PACS foi em 22/11/2021 e até o presente momento não foram apresentadas às devidas correções ao CBMRS;
- O PPCI do CS Santa Marta que foi aprovado em 07/04/2022, até o momento não foi nos encaminhado os projetos executivos, que por Contrato deveriam ser entregues em 30 dias.

Em outros termos, a contratada não protocolou os projetos com as correções apontadas pelo Corpo de Bombeiro Militar do Rio Grande do Sul. Há Processos do Ministério Público envolvendo as edificações do PACS, HPS, US Navegantes e DVGS, inclusive com aplicação de multa à SMS, em decorrência desse problema com a contratada. A Empresa foi notificada da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência, bem como, para informar quanto à previsão de novo Protocolo de todos os projetos do HPS, PACS, CS Camaquã, CS Santa Marta, CS IAPI, US Navegantes e DVS, porém, sem manifestação até a presente data. Desta forma, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A Defesa Prévia contendo a identificação da Empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. O Processo mencionado acima está à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE ALVES, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80616/2022

PROCESSO 21.0.000038980-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
INDENIZADA: MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.909.049/0001-97.
OBJETO: Pagamento referente ao fornecimento de 45kg de peito de frango sem osso, do PE 2019/129, recebido em 17/02/2020 pela Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.
VALOR: R\$ 434,25 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339092300000-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 22.0.000141603-4

CONTRATO: 79132/2022 - SEI 22.0.000033679.
CONTRATADA: AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação emergencial de Empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar-condicionado, refrigeração e ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob supervisão e responsabilidade de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA.
Com base na Cláusula Décima, itens 10.2 e 10.2.1 do Contrato firmado com esta Empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, com possibilidade de conversão em multa, em virtude do descumprimento do item 9.1 do Instrumento I do Contrato, por não fornecer os ferramentais dentro do prazo estipulado após cobranças, gerando dificuldades e atrasos na execução do serviço.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O aviso da Notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).
A Defesa Prévia contendo a identificação da Empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviado eletronicamente para o setor de Contratos hpsseiefo@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, Fiscal de Contrato.
LISANDRO ZWIERNIK, Diretor Administrativo HPS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda.
PROCESSO SEI 19.10.000008388-7.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008388-7.
OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de transportes automotores com caminhões-tanque.
VALOR: R\$ 2.180.414,55.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.10.000009736-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Umwelt Ltda. - CNPJ 01.452.938/0001-05
OBJETO: Aquisição de kit biomassa liofilizada *Vibrio fischeri*.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R\$ 8.105,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

ALTERAÇÃO DATA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022

PROCESSO 22.10.000010075-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura do certame em razão de erro na inserção de dados no Portal de Compras Públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022 – PROCESSO 22.10.000010075-3 – Contratação de serviços técnicos Especializados para Manutenções Preventivas e Corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de novembro de 2022.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATO

PERMISSIONÁRIO: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000007816-2.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO 22.10.000007816-2.

OBJETO: permissão de uso de imóvel do DMAE, matrícula 68.860 – Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, localizado no Beco dos Coqueiros, 199, Bairro Jardim Sabará, Porto Alegre/RS.

PRAZO: 15 meses.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Viniscar Autopeças EIRELI.

PROCESSO SEI 19.10.000007988-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000007988-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de conservação e manutenção geral com fornecimento de peças originais em veículos das marcas Chevrolet e Renault de propriedade do DMAE.

VALOR: R\$ 65.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.00000103-1.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.00000103-1.

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das estações de bombeamento do DMAE.

VALOR: R\$ 4.207.929,78.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA.

PROCESSO SEI 21.10.000005182-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005182-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de capina, roçada e remoção de vegetação.

VALOR: R\$ 1.514.180,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2022 – PROCESSO 22.10.000007299-7 – aquisição de Conexões em Polipropileno, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

PROCESSO 22.10.000005029-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de medição.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 03 E 05.

EMPRESA: INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 67.459,00.

ITENS 04, 06, 07 E 08.

EMPRESA: FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 73.471,00.

ITEM 09.

EMPRESA: HIDROMETRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 17.150,00.

ITEM 01: FRACASSADO.

ITEM 02: DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2022
PROCESSO 22.10.000007335-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e ferragens diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03, 16, 18, 21, 28.

EMPRESA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.274,58.

ITENS 04, 09, 23, 24, 27, 30.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.353,94.

ITENS 05, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 25, 26, 31, 32.

EMPRESA: FERRAGEM ELETROCOR EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.169,65.

ITENS 06, 34.

EMPRESA: DIEGO DUTRA DE DUTRA 04701723045 – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.612,00.

ITENS 07, 08, 14, 15.

EMPRESA: M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.426,30.

ITEM 22.

EMPRESA: REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.199,40.

ITENS 2, 17, 29, 33: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2019

REGISTRO 653

PROCESSO 19.17.000002825-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: COOPERATIVA MÃOS UNIDAS SANTA TERESINHA.

OBJETO: a prorrogação do Contrato 035/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/02/2023 a 13/02/2024.

VALOR: R\$ 66.049,35 (sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao valor fixo/ano para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 019/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 039/2019
REGISTRO 658
PROCESSO 19.17.000002823-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Associação Anjos da Ecologia.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 039/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/02/2023 a 17/02/2024.

VALOR: R\$ 75.362,45 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2019
PROCESSO 19.17.000003296-5

REGISTRO 654.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Associação Reciclando pela Vida.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 038/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/02/2023 a 17/02/2024.

VALOR: valor máximo anual de R\$ 71.598,17 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781800-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 013/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 025/2018
PROCESSO 18.0.000069777-6

REGISTRO 656.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda do 6º TERMO ADITIVO ao Contrato 025/2018 (21090119), referente ao reequilíbrio do referido Contrato.

ALTERAÇÃO: Referente ao período de 06/09/2022 a 30/08/2023, o reequilíbrio totaliza R\$ 22.695,24 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo detalhado da seguinte forma: a) de 06 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, o valor de R\$ 1.602,62 (mil seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos); b) de 01 de outubro de 2022 a 31 de julho de 2023, o valor de R\$ 19.231,50 (dezenove mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); c) de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, o valor de R\$ 1.861,12 (mil oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos).

VALOR: R\$ 153.097,80 (cento e cinquenta e três mil, noventa e sete reais e oitenta centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2018 - LOTE 03.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2019**REGISTRO 662****PROCESSO 18.0.000094546-0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.**CONTRATADA:** JSL S.A.**OBJETO:** Através deste Termo Aditivo, fica reequilibrado e reajustado o Contrato 26/2019, que tem por objeto a prestação de serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).**REEQUILÍBRIO:** Após o Reequilíbrio no percentual de 12,18% (doze vírgula dezoito por cento), o custo unitário de R\$ 52,0593 (cinquenta e dois reais e quinhentos e noventa e três décimos de milésimo) (8º Termo Aditivo ao Contrato 26/2019 - 19850699) por tonelada passa a ser de R\$ 58,4001 (cinquenta e oito reais e quatro mil um décimo de milésimo), com aplicação retroativa a partir de 01/09/2022, conforme Planilha Impacto Financeiro Reequilíbrio + Pretéritos (20807992).**REAJUSTE:** Através deste Termo Aditivo, fica Reajustado o Contrato 026/2019, no percentual de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE apurado no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, com aplicação retroativa a partir de 01/09/2022, conforme previsto na legislação vigente e no 9º Termo Aditivo ao Contrato 026/2019 (20235308). Após o Reequilíbrio da Cláusula Segunda deste Termo Aditivo e o Reajuste, o custo unitário de R\$ 52,0593 (cinquenta e dois reais e quinhentos e noventa e três décimos de milésimo) por tonelada passa a ser de R\$ 63,4984 (sessenta e três reais e quatro mil novecentos e oitenta e quatro décimos de milésimo), enquanto o valor total do Contrato de R\$ 25.499.478,09 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos) passa a ser de R\$ 30.139.259,03 (trinta milhões, cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos). O valor calculado de desequilíbrio pretérito entre perdas retroativas dos períodos compreendidos entre março de 2020 e dezembro de 2021 e entre março de 2022 e julho de 2022, conforme planilha 20746065, é de R\$ 1.937.887,50 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA se compromete a prestar garantia no valor de R\$ 1.506.962,95 (um milhão, quinhentos e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, que é de R\$ 30.139.259,03 (trinta milhões, cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo Aditivo.**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 12 meses é de R\$ 30.139.259,03 (trinta milhões, cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos). Após o Reequilíbrio, o Reajuste e o Ajuste das perdas pretéritas citado no item 3.3 deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.937.887,50 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o valor total de impacto financeiro deste Termo Aditivo é de R\$ 32.077.146,53 (trinta e dois milhões, setenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos); conforme Planilha Montante do Valor Reajuste Contratual (20452248).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339039781100-1.**ORIGEM:** Tesouro Municipal.**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 348/2018.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.**EXTRATO JULGAMENTO DE RECURSO****PROCESSO 21.0.000046252-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45, com sede na avenida Azenha, 631, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, PAULO MARQUES DOS REIS, CONHECE o Recurso apresentado pela Empresa B. A. Meio Ambiente Ltda. e, no mérito, NEGA PROVIMENTO, para fins de confirmar a Decisão constante no Documento SEI nº 20342745, no tocante à rescisão unilateral já procedida do Contrato 008/2015, tudo em conformidade com o devidamente apurado e fundamentado no expediente SEI nº 21.0.000046252-4.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

PROCESSO 22.18.00000461-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoramento e execução de investigação detalhada de passivo ambiental da área Sede da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 22/12/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

PROCESSO 22.18.000000.327-6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem, torno e solda

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 27/12/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 18623156, do Processo nº 21.16.000021898-1, homologa o julgamento citado à empresa GPA Gerenciamento e Projetos Ltda, CNPJ 11.175.931/0001-47. Desta forma, aplica a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.927,92 (cinco mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.3, da Ata nº 004/2020, do Pregão Eletrônico nº 022/2019, e fundamentada no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, à contratada em questão.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.16.000054928-2

OBJETO: Aquisição de estação de trabalho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 15/12/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000029809-3, concernente a violações de cláusulas Pregão Eletrônico 748/2021, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) à empresa NICKVALLE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.366.329/0001-03, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.4, do Anexo V, do Pregão Eletrônico 748/2021 e fundamentada no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeira.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000029809-3, concernente a violações de cláusulas Pregão Eletrônico 748/2021, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 250,12 (duzentos e cinquenta reais e doze centavos) à empresa NICKVALLE COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 22.366.329/0001-03, conforme sanções previstas nas Cláusula Décima Primeira, item 11.4, do Anexo V, do Pregão Eletrônico 748/2021, e fundamentada no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018 PROCESSO 18.16.000051693-5

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Brasilseg Companhia de Seguros, CNPJ 28.189.889/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de seguro de vida em grupo com adesão voluntária destinados aos funcionários da EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro.

VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 22/12/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 103.448,88 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos decorrentes dos funcionários da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br